

**DECRETO Nº 132, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe, no âmbito do Município de Domingos Mourão - PI, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia decreta Calamidade Pública no Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PIAUÍ, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde - OMS - em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF, de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, além do Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais 128, 129 e 131 que tratam sobre o enfrentamento e medidas necessárias contra a COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 18.942 de 16 de Abril de 2020, que trata da declaração de calamidade pública no Estado do Piauí causado pelo desastre natural classificado e codificado como doença infecciosa viral A COVID-19;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito municipal para o enfrentamento a situação de emergência em saúde pública,

DECRETA:

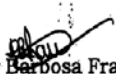
Art. 1º. Fica declarada CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Domingos Mourão-PI:

Art. 2º. A Situação de Calamidade Pública se perfaz pelo tempo de manutenção da emergência em saúde pública ocasionada pela COVID-19 no Município.

Art. 3º - Registrado e Publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município, o presente Decreto, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão - Piauí, aos 11 dias do mês de maio de 2020.


 Julio César Barbosa Franco
 Prefeito Municipal
 Julio César Barbosa Franco
 Prefeito Municipal de
 DOMINGOS MOURÃO
 CPF: 933.863.293-00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços para manutenção do sistema integrado de videomonitoramento do Município de Francinópolis - PI.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 13.485,00,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
CONTRATANTE: Município de FRANCINÓPOLIS/PI.
CONTRATADA: MARIA DE JESUS DA SILVA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA.
CNPJ: 21.248.951/0001-54
FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS.
INFORMAÇÕES: Comissão de Licitações - PMF/PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Contrato de Dispensa de Licitação nº 018/2020-PMF/PI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços para manutenção do sistema integrado de videomonitoramento do Município de Francinópolis - PI.
Contratada: MARIA DE JESUS DA SILVA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA.
CNPJ: 21.248.951/0001-54
Contratante: Município de FRANCINÓPOLIS/PI.
Valor total: R\$ 13.485,00,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Data da assinatura: 19/05/2020 **Vigência:** 30 (trinta) dias
Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.
Procedimento: Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2020
Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI.

Paulo César Rodrigues de Moraes
 Prefeito de Francinópolis - PI
 CONTRATANTE

Maria de Jesus da Silva
 Responsável
 CONTRATADA


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020. **Objeto:** Aquisição de peças para bombas. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa HIDROCAMPOS-NUNES & NUNES LTDA, CNPJ nº 02.308.289/0001-36. Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020. **Objeto:** Aquisição de material de construção. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa GILSON DE M NUNES-MEE, CNPJ nº 07.670.404/001-31. Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

Tanque do Piauí (PI), 20 de maio de 2020.
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
 EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020. **Objeto:** Aquisição de peças para bombas. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** HIDROCAMPOS-NUNES & NUNES LTDA, CNPJ nº 02.308.289/0001-36. **VALOR:** R\$ 48.599,58. **PRAZO:** 31/12/2020. **ASSINATURA:** 19/05/2020. **RECURSO:** Orçamento geral. Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020. **Objeto:** Aquisição de material de construção. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** GILSON DE M NUNES-MEE, CNPJ nº 07.670.404/001-31. **VALOR:** R\$ 49.401,72. **PRAZO:** 31/12/2020. **ASSINATURA:** 20/05/2020. **RECURSO:** Orçamento geral. Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

Tanque do Piauí (PI), 20 de maio de 2020.
 Prefeito Municipal